



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Avaliação para o Chamamento Público destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para implantação, operacionalização e gestão de Unidade de Atendimento Médico-Veterinário Público no Município de Potim."

EMERSON KIOGI TANAKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover chamamento público para seleção de Organização da Sociedade Civil visando à celebração de parceria destinada à implantação, operacionalização e gestão de Unidade de Atendimento Médico-Veterinário Público;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão Especial de Avaliação e Seleção**, com a finalidade de conduzir, analisar e julgar o Chamamento Público destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria visando à implantação, operacionalização e gestão de Unidade de Atendimento Médico-Veterinário Público no âmbito deste Município.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- LAURA MAGALHÃES MEIRELES, matrícula 5706
- GILBERTO GOMES MANTOVANI, matrícula 5790
- LUCIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA, matrícula 2725

§ 1º - Os membros designados atuarão sem prejuízo de suas atribuições regulares.

§ 2º - Em caso de impedimento ou suspeição, o membro deverá comunicar formalmente à autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Compete à Comissão:

- I – Receber, examinar e analisar os documentos de habilitação e os planos de trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil;
- II – Proceder à avaliação técnica das propostas, observando os critérios estabelecidos no edital de chamamento público;
- III – Promover diligências, quando necessárias, para esclarecimento ou complementação de informações;
- IV – Elaborar parecer técnico conclusivo quanto à classificação e seleção da OSC;
- V – Encaminhar o resultado para homologação pela autoridade competente;
- VI – Zelar pelo cumprimento das disposições legais e editalícias aplicáveis ao procedimento.

Art. 4º - A Comissão atuará com autonomia técnica, devendo observar os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, isonomia, moralidade administrativa e julgamento objetivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 20 de fevereiro de 2026.

EMERSON KIOGI TANAKA
Prefeito Municipal

SUE ELLEN ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Nóvia: Registrado e Publicado no Setor de Expediente e no Diário Oficial em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 20 de fevereiro de 2026.

Roberto Wilson Leite
Chefe do Setor de Expediente